INDICAÇÃO Nº: 302/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA), A CRIAÇÃO DA DIRETORIA DE BEM-ESTAR ANIMAL, COM ESTRUTURA PRÓPRIA, QUADRO TÉCNICO QUALIFICADO E RECURSOS ADEQUADOS, COM A FINALIDADE DE FORMULAR, IMPLEMENTAR E COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À SAÚDE, PROTEÇÃO, DEFESA, FISCALIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.
AUTORA: GRACIELE BRITO.

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, assim como para o Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMA).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

JUSTIFICATIVA

A convivência entre seres humanos e animais exige, cada vez mais, responsabilidade, planejamento e atuação efetiva do poder público, sobretudo nos centros urbanos em acelerado processo de crescimento, como é o caso de Parauapebas. A ausência de políticas públicas estruturadas voltadas ao bem-estar animal resulta em impactos sociais, sanitários e ambientais que exigem atenção imediata.

A criação da **Diretoria de Bem-Estar Animal**, vinculada à SEMMA, permitirá a **organização e execução coordenada de ações que hoje se encontram dispersas ou inexistentes**, como: campanhas de vacinação e castração de cães e gatos, mutirões de microchipagem, cadastro de animais domésticos, ações educativas e preventivas, fiscalização de maus-tratos e abandono, além da promoção de feiras de adoção e atendimento a animais em situação de rua.

Trata-se de uma demanda crescente da população de Parauapebas, que convive com um número expressivo de cães e gatos – estimado em cerca de **50 mil animais domésticos** – e que **frequentemente se depara com a presença de animais abandonados**, inclusive de grande porte, como equinos, o que coloca em risco a segurança no trânsito, a saúde pública e o bem-estar dos próprios animais.

Além disso, a Diretoria deverá disponibilizar **um canal específico para denúncias de maus-tratos e abandono**, além de notificações sobre animais em situação de risco. Também caberá à nova estrutura **divulgar amplamente os calendários de vacinação, castração e campanhas educativas**, garantindo à sociedade o acesso à informação e aos serviços ofertados.

É fundamental ressaltar que **diversos municípios brasileiros já reconhecem a importância de uma estrutura dedicada ao bem-estar animal**, como é o caso de Florianópolis (SC), Novo Hamburgo (RS), Foz do Iguaçu (PR) e Vitória (ES), que contam com diretorias próprias, quase todas vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O estado do Amapá, inclusive, criou a primeira Secretaria Estadual de Bem-Estar Animal, reforçando o reconhecimento institucional da causa.

Em âmbito nacional, o **Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos (ProPatinhas)**, lançado em 2025 pelo Governo Federal e coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, passa a oferecer apoio técnico, normativo e financeiro aos entes federativos que queiram estruturar suas políticas públicas na área. O ProPatinhas também implantou o **Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas)**, que pode ser utilizado de forma **gratuita** pelos municípios e pela população em geral.

Portanto, a criação da Diretoria de Bem-Estar Animal em Parauapebas é medida **necessária, atual e estratégica**, pois:

- Responde à cobrança da sociedade por ações mais efetivas na causa animal;
- Fortalece o protagonismo municipal na condução de políticas públicas sustentáveis;
- Garante melhor aplicação de recursos, inclusive federais, por meio do ProPatinhas;
- Reduz riscos à saúde pública e à segurança viária;
- Estimula o cuidado responsável e o convívio harmonioso com os animais.

Em vista disso, **solicita-se que o Poder Executivo avalie com a devida atenção e sensibilidade esta proposição**, reconhecendo que a criação da Diretoria de Bem-Estar Animal representa um importante avanço na consolidação de políticas públicas modernas, humanas e sustentáveis para Parauapebas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal.

Parauapebas, 15 de maio de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União)